



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Aprovado
Turno Único 06/09/23
Votos Unanimidade

PROJETO DE LEI N.º 028 /2023.

“AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS À CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS, Prefeita Municipal de Delfinópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica a Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar à Câmara Municipal, inscrita no CNPJ 04.492.224/0001-19, o imóvel matriculado sob o nº 32.339, referente a área institucional 01, quadra K, no Residencial Dr. Aduino Leite, com área total de 2.178,60m² (dois mil cento e setenta e oito metros e sessenta centímetros quadrados), no Município de Delfinópolis, avaliado no valor de R\$ 217.860,00 (duzentos e dezessete mil oitocentos e sessenta reais).

Art. 2.º - O imóvel objeto desta doação destinar-se-á à construção da sede da Câmara Municipal de Delfinópolis/MG.

Art. 3.º - Não sendo cumprida a finalidade da doação de que trata o Art. 2º, no prazo de quatro anos a partir da promulgação da presente lei, o registro da doação junto ao Registro de Imóveis competente reverterá ao patrimônio do Município mediante Decreto do (a) Prefeito (a) Municipal, salvo se iniciada a obra.

Art. 4.º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar a escritura pública de doação, com a cláusula de reversão, nos termos do Art. 3º, correndo as despesas de escrituração, impostos e registro por conta da Câmara Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 5.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Delfinópolis (MG), 29 de agosto de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEITE LEMOS:3396211162
0

Assinado de forma digital
por SUELY ALVES FERREIRA
LEITE LEMOS:3396211162
Dados: 2023.08.29 14:20:03
-03'00'

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL

Aprovado
Turno Único 06/09/23
Votos Unanimidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

PROJETO DE LEI N.º 028 /2023
EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras.

Encaminhamos em anexo, o Projeto de Lei “**AUTORIZA A DOAÇÃO DE IMÓVEL DE PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS À CÂMARA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

O presente projeto pretende obter autorização legislativa, conforme prevê a Lei Orgânica do Município, para doar imóvel de sua propriedade à Câmara Municipal de Delfinópolis, a fim de viabilizar a construção da sede da Câmara.

A fim de garantir a destinação da doação, a mesma será registrada com o encargo de efetuar a construção do imóvel em prazo determinado, com finalidade exclusiva, sob pena de reversão do Imóvel ao Patrimônio Público Municipal (cláusula de reversão).

A doação em análise é de grande relevância dessa Casa Legislativa.

Cordialmente, apresento votos de estima e consideração, aguardamos a apreciação de Vossas Senhorias.

Delfinópolis (MG), 29 de agosto de 2023.

SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111
620

Assinado de forma digital
por SUELY ALVES
FERREIRA LEITE
LEMOS:33962111620
Dados: 2023.08.29
14:20:27 -03'00'

Aprovado
Turno Único 06/09/23
Votos Unanimidade

SUELY ALVES FERREIRA LEITE LEMOS
PREFEITA MUNICIPAL